



Data 23/09/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01270/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO
Responsável

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROONIBUS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ADVINDOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

Observação

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROONIBUS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ADVINDOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	357.001.021	VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS ZERO KM	UNID	1	0	24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUD

DESCRIÇÃO MÍNIMA do objeto:

Veículo tipo micro-ônibus; 0 km; na cor: branca ou prata; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2024/2024; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: Capacidade mínima para 24 passageiros no salão já incluso acessibilidade + 01 poltrona auxiliar + 01 poltrona Motorista; Chassi e carroceria integrados; Zero quilometro; 2024/2024 ou superior; Primeiro emplacamento; Chassi PBT de no mínimo 10.000 KG; Motor dianteiro potência mínima de 170 Cv; Com no mínimo 4 cilindros; Sistema de injeção eletrônica; Movido à combustível Diesel; Tração 4x2; Tensão nominal 24; 02 Baterias de 12V; Alternador; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré sincronizadas (admissível câmbio automático); Direção hidráulica; Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla; Freio de ar, tambor nas rodas dianteira e traseira, ABS+EBD; Suspensão dianteira metálica ou pneumática, e traseira suspensão pneumática; Chave reserva de ignição; Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; Rodas de aço nas dimensões mínimas 17,5" polegadas; Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; Largura externa do veículo de no mínimo 2.400 mm; Comprimento externo de no mínimo 10.000 mm; Distância entre eixos de no mínimo 5.500 mm; Altura externa mínima de 3.000mm com ar condicionado; Poltrona do motorista com regulagem pneumática com sistema de ar, braço e deslocamento lateral; Poltronas dos passageiros rodoviária semi-leito com apoio de pernas e pés, largura de no mínimo 1060mm com revestimento; Apoio de braço central e lateral em todas as poltronas; Cinto de segurança; Parede divisória total com porta; Janelas laterais com vidros fume móvel ou vidros colados, com cortinas; Para-brisa dianteiro bipartido ou inteiro; Retrovisores externo com boa visão para o motorista; Iluminação interna em LED; Radio USB na cabine; Kit Multimídia no salão com DVD no porta pacotes e 3 monitores; Luz diurna DRL de segurança; Conjunto de faróis dianteiro com luz baixa e alta unificada ou bifocal com boa luminosidade; Lanternas traseira arredondas e em LED ou conforme fabricante; Piso em madeira naval com revestimento antiderrapante; Ar condicionado de teto central de no mínimo 85.000BTU/h com ar defroster frio na cabine do motorista; tapa sol para motorista e auxiliar; Porta lateral direita tipo pantográfica acionamento pneumático controlada pelo motorista para acesso de passageiros; Porta sedan exclusiva para o elevador com acionamento manual; Elevador tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel ou DTA); Saída de emergência no nas laterais e no teto conforme legislação vigente; Porta pacotes interno com duto de ar condicionado; Pintura e adesivos a serem definidos pelo cliente;





Data 23/09/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01270/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROONIBUS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ADVINDOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL

Observação

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROONIBUS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ADVINDOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		Porta espete na lateral; Bagageiro traseiro; Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima. Incluso emplacamento em nome do Fundo Municipal de Chapadão do Sul – MS. Garantia completa de 12 meses sem limite de quilometragem. (Obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante). Garantia do veículo de no mínimo 12 (doze) meses e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios e exigidos para veículo novo (0km) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.					
		Para os efeitos desta licitação, será considerado o que determina o inciso IV do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que estabelece que em determinadas áreas e segmentos deverão ser observadas as leis especiais existentes e suas respectivas exigências contidas na mesma, que neste caso, estabelece que para aquisição de veículo/caminhão automotor a motor de propulsão novo (0 km) somente será possível se adquirido diretamente do produtor (fabricante) ou por meio um concessionário autorizado (distribuidor) antes do seu primeiro registro e licenciamento, ou seja, deverá ser apresentado junto à esta proposta o contrato de concessão para tal comprovação, conforme determina os termos da Lei Federal n. 6.729/1979 (Lei Ferrari), da Deliberação do CONTRAN n. 64, de 30 de maio de 2008, e do Convênio ICMS nº 64/2006 e suas respectivas alterações.					

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRO MOURA ARAUJO e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1BEE-24EF-DA40-BFC7> e informe o código 1BEE-24EF-DA40-BFC7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BEE-24EF-DA40-BFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRO MOURA ARAUJO (CPF 046.XXX.XXX-47) em 25/09/2024 15:58:00 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 25/09/2024 16:02:22 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1BEE-24EF-DA40-BFC7>